



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 150 DE 03 DE MAIO DE 2019**

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

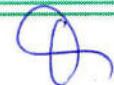
**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 318 /2019**

**CM-PALMITAL 06/05 /2019**

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste informações a esta Casa de Leis, acerca do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias, no valor de R\$10.000.000,00 conforme segue:

- a) como ficará a situação do Município quando iniciar o pagamento das parcelas decorrentes do empréstimo uma vez que é dado um período de carência ao celebrar o contrato de 02 (dois) anos e o Município se encontra endividado?
- b) qual o valor estimado das parcelas dessa operação de crédito?
- c) sobre a aquisição de área destinada à instalação de um Distrito Industrial do terreno para instalação de um Distrito Industrial já existe algum terreno em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?
- d) existe alguma indústria ou empresa interessada para a instalação neste novo Distrito Industrial? Em caso positivo, quais empresas?
- e) as dívidas da Prefeitura Municipal também serão consolidadas junto a esta operação de crédito?
- f) considerando que tudo que se expande cria despesas este investimento trará retorno a curto prazo?
- g) sobre a aquisição de área para a construção de casas populares, já existe alguma área em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?
- h) qual será o valor para a aquisição da área para a ampliação do cemitério municipal?
- i) qual o valor estimado para a aquisição de máquinas para patrulha agrícola, ônibus/vans para transporte de alunos, pacientes, esportistas?





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

j) sobre a aquisição de área às margens do rio Paranapanema para a construção de um balneário, já existe alguma área em vista? Em caso positivo, qual a metragem, a localização e valor do imóvel?

k) sobre o recapeamento asfáltico qual o valor a ser utilizado para a realização desta benfeitoria nas vias de nossa cidade? e,

l) com a contratação desta operação de crédito serão adquiridos outros bens ou equipamentos pela municipalidade que não constaram no ofício complementar ao Projeto (ofício nº 48/2019-GPJ).

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 03 de maio de 2019.

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

*Reprovado*  
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Munimidade  
SESSÃO Ordinária DE 06/05/2019

Francisco de Souza  
Presidente

*Assine aqui*  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM/PALMITAL 06/05/2019

Francisco de Souza  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 07/05/2019  
OFÍCIO N° 139 /2019

Rosângela A. Pamilha  
Assistente Legislativo  
Prof:



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO N° 78 /2019- GP-J**

Palmital, 24 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas aos requerimentos nºs 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhados através do Ofício nº 139/2019, assinado em 07 de maio de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 09 de maio de 2019.

Tendo em vista que o conteúdo de algumas respostas encontram-se em memorandos/informações prestadas pelas secretarias e setores do Poder Executivo encaminhadas em anexo aos Ofícios direcionados ao Poder Legislativo, SOLICITO à Vossa Excelência, caso não esteja ocorrendo, que determine ao 1º Secretário que se proceda a leitura dos mesmos INTEGRALMENTE nas Sessões, dando ciência a todos os vereadores, bem como para todos os cidadãos que estiverem acompanhando a Sessão, com fundamento no artigo 31, inciso II, artigo 99 e artigo 100, inciso I, todos do Regimento Interno desta respeitável Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

*27/05/2019*  
RECEBIDO  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*24/05/19*  
RECEBIDO  
*[Assinatura]*

Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento se encontra no memorando em anexo, assinado pela Secretaria da Saúde. (DOC. ANEXO)

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: LÂMPADAS DE LED.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento se encontra nas informações prestadas em anexo pela engenheira civil STELAMARYS CLOTILDE C. CAVATONI. (DOC. ANEXO)

Ressaltamos ainda que problemas técnicos são normais, ainda mais quando falamos na proporção de 04 lâmpadas entre 251 que foram instaladas no bairro São José, Bairro Paraná, centro da cidade e Ruas das principais entradas da cidade.

Concluímos que a população aprovou e parabenizou a administração pelos equipamentos modernos instalados, motivo pelo qual, contamos com a contribuição de Vossa Excelência, na condição de vereadora, para a obtenção de recursos destinados à instalação de lâmpadas de LED em toda a cidade, deixando a cidade mais clara, mais segura e ainda consumindo menos energia elétrica.

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 150/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

SOLICITAMOS O PRAZO DE MAIS 3 DIAS PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2019.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
-PREFEITO MUNICIPAL-



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO N° 85 /2019- GP-J**

Palmital, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas ao requerimento nº 150/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 139/2019, assinado em 07 de maio de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 09 de maio de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**RECEBIDO**  
**05/06/19**

Márcio Junior de Oliveira  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 307.366

Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 150/2019 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Nobre vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo assinado pelo Secretário de Finanças e Orçamento do Município.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## MEMORANDO

Para:	José Roberto Ronqui
Setor:	Prefeito Municipal de Palmital
De:	Luiz Carlos Tozzi
Setor:	Secretaria de Finanças e Orçamento
Data:	04/06/2019
Assunto:	Resposta ao requerimento nº 150/2019 – Christina Amaro

Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: **Requerimento nº 150/2019**

Em atendimento ao requerimento acima mencionado, formulado pela Nobre Vereadora Christina Amaro Pereira, onde requer informações sobre o Projeto de Lei n° 21/2019 que autoriza o executivo a contratar operação crédito, temos a informar que:

1 – Primeiramente é necessário deixar consignado a todos os Senhores Vereadores e a população em geral que há quase duas décadas que não existe qualquer linha de créditos para os pequenos Municípios do Brasil e que ninguém empresta dinheiro para alguém que não tenha como pagar;

2 – Como é sabido por todos a grande maioria dos Municípios do País não tem a menor margem de recursos próprios para investimentos ficando a mercê de liberações políticas por parte das outras esferas de Governos;

3 – Respondendo objetivamente aos questionamentos da Vereadores podemos afirmar:

a) Certamente o Município, quando iniciar o pagamento das parcelas do referido empréstimo estará em situação muito melhor do que a que encontra hoje, tendo em vista os melhoramentos implementados, as finanças saneadas e seu fluxo de caixa adequado a realidade;

b) O valor a ser desembolsado mensalmente pelo Município ao final do prazo de carência dependerá do montante contraído,



## Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

dividindo-se este pelas parcelas vincendas, com as respectivas taxas constantes do contrato de financiamento.

c) Sobre a destinação dos recursos oriundos do referido empréstimo, isso será assunto para um segundo debate com Esta Casa Legislativa, quando das inserções desses projetos nas peças de planejamento Municipal (PPA,LDO e LOA), sendo este o momento propício para tal debate, por ora, pede-se apenas e tão somente a autorização desse parlamento para a contratação do empréstimo;

d) É constante recebermos na Prefeitura Municipal empresários, empreendedores e investidores buscando os incentivos e disponibilidades de locais para montarem empresas, contudo, nossa realidade nos impede de assumirmos qualquer compromisso;

e) Em relação ao endividamento da Prefeitura temos a informar que as dívidas de curto prazo, herdadas e as realizadas na atual Gestão estão sendo quitadas paulatinamente dentro das disponibilidades financeiras. As de longo prazo já estão devidamente equacionadas e parceladas, restando apenas o SAS a ser parcelado. Portanto, não haverá qualquer consolidação das dívidas mesmo porque são distintas;

f) O que se espera com esse empréstimo é de pronto renovar a frota gerando assim de imediato uma economia que possibilitará ao Município equacionar as dívidas de curto prazo e assim gerar fluxo de caixa para poder começar a pagar as parcelas dentro do prazo contratado. Os demais investimentos não gerarão a ampliação da despesa e a médio e longo prazo além da geração de empregos, retornarão através da geração de impostos;

g) Por fim, conforme afirmado no item “c”, toda a discussão relativamente onde e como serão aplicados os recursos advindo do empréstimo pleiteado que neste momento se pede autorização a Este Legislativo será alvo de discussão e novos encaminhamentos junto a Esta Casa, onde será o momento oportuno para o debate.



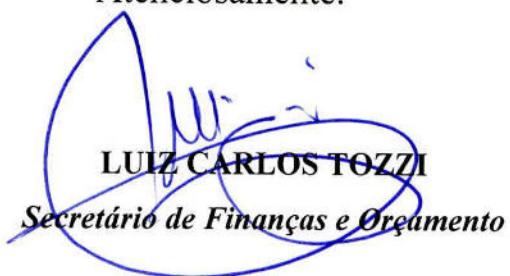
## Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Sendo estas as justificativas e informações que entendemos necessárias para elucidar os assuntos, informamos que permanecemos a inteira disposição e aproveitando a oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração

Esperando estar respondendo ao requerido.

Atenciosamente.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUIZ CARLOS TOZZI". The signature is enclosed within a blue circle.

LUIZ CARLOS TOZZI  
*Secretário de Finanças e Orçamento*